



Certificação Profissional Órgãos Colegiados do IPMU

1. DIRETORIA EXECUTIVA.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU é o órgão responsável pela gestão administrativa, financeira e previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social, atuando na execução das políticas institucionais e na condução das atividades operacionais do Instituto, em conformidade com a legislação vigente.

A Diretoria é composta por servidores nomeados, todos com formação compatível com as atribuições exercidas, sendo observado que possuem qualificação técnica e experiência profissional adequadas à gestão pública e previdenciária. Destaca-se, ainda, que os membros possuem certificação profissional e capacitação nas áreas de governança, investimentos, controle interno e gestão de RPPS, em conformidade com as exigências da Secretaria da Previdência - SPREV.

A nomeação dos membros foi realizada por meio do Decreto Municipal nº 9.019/2026, para o mandato de 06/03/2026 a 05/03/2030.

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos:

- Presidente
- Diretor Financeiro
- Diretor Administrativo
- Diretor de Seguridade e Benefícios

A tabela a seguir apresenta a composição da Diretoria, contemplando nome, função, escolaridade, instituição de ensino e certificação profissional, sendo complementada por registro fotográfico dos membros, como forma de reforçar a transparência e a identificação dos responsáveis pela gestão do regime previdenciário.



Sirleide da Silva



Fernando Augusto Matsumoto



Antonio Marques De Oliveira



Karen Sonoyo Yamamoto

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome	Função	Escolaridade	Estabelecimento de Ensino	Certificação Profissional
Sirleide da Silva	Presidente	Superior Completo	Universidade de Taubaté	Anbima CPA 10 CG RPPS CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II CP RPPS CGINV III
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Superior Completo	Faculdades Integradas Módulo	CPRPPS CGINV I
Antonio Marques De Oliveira	Diretor Administrativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	CP RPPS DIRIG II
Karen Sonoyo Yamamoto	Diretora de Seguridade e Benefícios	Superior Completo	Unicesumar	CP RPPS DIRIG I



2. CONSELHO FISCAL.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU é o órgão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social, atuando de forma independente e contínua na verificação da regularidade dos atos de gestão.

O colegiado é composto por membros eleitos e indicados, todos com formação compatível com as atribuições exercidas, sendo observado que a maioria possui nível superior completo. Destaca-se, ainda, que todos os membros possuem certificação profissional específica para atuação em conselhos fiscais de RPPS, em conformidade com as exigências da Secretaria da Previdência - SPREV.

A nomeação dos membros foi realizada por meio do Decreto Municipal nº 7.982/2022, com mandato vigente de 12/09/2022 a 12/09/2026.

A tabela a seguir apresenta a composição do Conselho Fiscal, contemplando nome, função, escolaridade, instituição de ensino e certificação profissional, sendo complementada por registro fotográfico dos membros, como forma de reforçar a transparência e a identificação dos responsáveis pela fiscalização do regime.



Antônio Carlos Berti
Gomes
Eleito



Cícero José de Jesus
Assunção
Eleito



Ernely Fragoso
Eleito



Edivan Silva Santos
Eleito



Rozemara Cabral Mendes
de Carvalho
Eleito

CONSELHO FISCAL

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ANTÔNIO CARLOS BERTI GOMES	Conselheiro Fiscal	Superior em andamento	Uninter	CP RPPS COFIS I CP RPPS CGINV I
CÍCERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO	Conselheiro Fiscal	Superior Completo	Universidade de Taubaté	CP RPPS COFIS I
EDIVAN SILVA SANTOS	Conselheiro Fiscal	Superior Completo	Universidade Metropolitana de Santos	CP RPPS COFIS I
ERNELY FRAGOSO	Conselheiro Fiscal	Superior Completo	Universidade de Taubaté	CP RPPS COFIS I
ROZEMARA CABRAL MENDES DE CARVALHO	Conselheiro Fiscal	Mestrado	Universidade de Taubaté	CP RPPS COFIS I



3. CONSELHO DELIBERATIVO.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU constitui o principal órgão de deliberação estratégica do Regime Próprio de Previdência Social, sendo responsável pela definição das diretrizes gerais de gestão, aprovação das políticas institucionais, análise de investimentos e acompanhamento dos resultados previdenciários.

O colegiado é composto por membros indicados pelo Poder Executivo e Legislativo, bem como representantes eleitos dos segurados, garantindo a participação plural e a representatividade na tomada de decisões.

Destaca-se que todos os membros possuem nível superior completo, conforme demonstrado na tabela a seguir, além de certificação profissional específica para atuação em conselhos deliberativos de RPPS, atendendo às exigências da Secretaria da Previdência – SPREV e às boas práticas de governança.

A nomeação foi realizada por meio do Decreto Municipal nº 7.982/2022, para o mandato de 12/09/2022 a 12/09/2026. Ressalta-se a convocação de membro suplente eleito para composição do colegiado, conforme necessidade administrativa.

A tabela a seguir apresenta a composição do Conselho Deliberativo, contendo informações detalhadas sobre os membros, bem como registro fotográfico, reforçando a transparência institucional.



Benedito de Oliveira Júlio
Indicado



Bruno Arruda de Olivera
Eleito



Flávio Bellard Gomes
Indicado



Rosângela Briet
Eleito



Jacqueline Silveira Pereira
Conceição
Indicado



Lucas Gustavo Ferreira
Castanho
Indicado



Marcelo da Cruz Lima
Eleito



Marcelo Fernando Pereira
Indicado



Maria de Fátima Mateus
Eleito



Sílvia Moraes Stefani Lima
Eleito



CONSELHO DELIBERATIVO

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
BENEDITO DE OLIVEIRA JÚLIO	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade Cruzeiro do Sul	CP RPPS CODEL I
BRUNO ARRUDA DE OLIVEIRA	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Uninter	CP RPPS CODEL I CP RPPS DIRIG I
FLÁVIO BELLARD GOMES	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Unifran	CP RPPS CGINV I CP RPPS CODEL I
ROSANGELA BRIET DA SILVA LEITE	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade Metropolitana de Santos	CP RPPS CODEL I
JACQUELINE SILVEIRA PEREIRA CONCEIÇÃO	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	CP RPPS CODEL I
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II CP RPPS DIRIG III
MARCELO DA CRUZ LIMA	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Universidade de Taubaté	Anbima CPA 10 CP RPPS CGINV I e II CP RPPS CODEL I
MARCELO FERNANDO PEREIRA	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	CP RPPS CODEL I
MARIA DE FÁTIMA MATEUS	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Uninter	CP RPPS CODEL I
SILVIA MORAES STEFANI LIMA	Conselheiro Deliberativo	Superior Completo	Faculdade de Educação de Guaratinguetá	CP RPPS CODEL I

4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU é o órgão responsável pela análise, deliberação e acompanhamento das aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência Social, atuando de forma colegiada e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O Comitê é composto por membros com direito a voz e voto, incluindo a Presidente, o Gestor de Recursos e o Diretor Financeiro do Instituto, além de representantes indicados pelo Conselho de Administração.

Destaca-se que todos os membros possuem formação em nível superior e certificação profissional específica para atuação na gestão de investimentos de RPPS, conforme exigências da Secretaria da Previdência - SPREV.

O Comitê de Investimentos foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 5.571/2012, sendo que os membros atualmente em exercício foram designados pela Portaria IPMU nº 049/2022.

A tabela a seguir apresenta a composição do Comitê de Investimentos, contemplando informações acadêmicas e certificações profissionais, sendo complementada por registro fotográfico dos membros, reforçando a transparência e a governança na gestão dos recursos previdenciários.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Sirleide da Silva
Presidente



Fernando Augusto
Matsumoto
Diretor Financeiro



Flávio Bellard Gomes
Conselho de
Administração



Lucas Gustavo Ferreira
Castanho
Conselho de
Administração



Marcelo da Cruz Lima
Conselho de
Administração



Wellington Diniz Gestor de
Recursos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL
SIRLEIDE DA SILVA	Presidente	Superior Completo	Universidade de Taubaté	Anbima CPA 10 CG RPPS CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II CP RPPS CGINV III
FERNANDO AUGUSTO MATSUMOTO	Diretor Financeiro	Superior Completo	Faculdades Integradas Módulo	CPRPPS CGINV I
FLÁVIO BELLARD GOMES	Membro	Superior Completo	Unifran	CP RPPS CGINV I CP RPPS CODEL I
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO	Membro	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II CP RPPS DIRIG III
MARCELO DA CRUZ LIMA	Membro	Superior Completo	Universidade de Taubaté	Anbima CPA 10 CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II
WELLINGTON DINIZ	Gestor de Recursos	Superior Completo	Centro Universitário Módulo	Anbima CPA 20 CP RPPS CGINV II

**5. CONTROLE INTERNO.**

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU possui estrutura formal de Controle Interno, instituída por meio da Portaria nº 062, de 20 de outubro de 2025, que designa os servidores responsáveis pela atuação no âmbito do sistema de controle interno do Instituto.

A equipe é composta por servidora responsável e membros de apoio, conforme segue:

Controladora Interna:

Michele de Oliveira Alves.

Equipe de Apoio:

Flávio Bellard Gomes;

Antônio Carlos Berti Gomes.

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS.

Destaca-se a qualificação da Controladora Interna que possui formação em nível superior, bem como certificações profissionais e capacitações em áreas relacionadas ao controle interno, investimentos e governança, reconhecidas pela Secretaria da Previdência - SPREV:

Controladora Interna:



Michele de Oliveira Alves

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
MICHELE DE OLIVEIRA ALVES	CONTROLADOR INTERNO	SUPERIOR COMPLETO
CURSO / CERTIFICAÇÃO	ÁREA PRINCIPAL	INSTITUIÇÃO
CP RPPS DIRIG I	Governança	SPREV / Totum
CP RPPS CGINV II	Investimentos	SPREV / Totum
Controle Interno Municipal: estudos e casos práticos	Controle Interno	TCE-RS
Regime Jurídico dos Servidores	Conformidade Legal	ABCPREV
Lei 14.133/21 no RPPS	Licitações	ABCPREV
Curso de Dirigentes - nível avançado	Gestão	ABCPREV
Curso de Dirigentes - nível básico	Gestão	ABCPREV
Curso de Conselheiros	Governança	ABCPREV
Curso Básico da Atuária Aplicada ao RPPS	Atuária	TCE-RS
Curso de Investimentos - nível intermediário	Investimentos	ABCPREV
Curso de Investimentos - nível básico	Investimentos	ABCPREV
Práticas de COMPREV	Previdenciário	ABCPREV
Controle Interno no RPPS	Controle Interno	ABCPREV
Recursos Humanos no serviço público	Gestão de Pessoas	ABCPREV
Programa de Preparação para Aposentadoria	Gestão de Pessoas	ABCPREV
Hipóteses de Aposentadorias no RPPS	Benefícios	ABCPREV
Pensão por morte no RPPS	Benefícios	ABCPREV
Introdução à Gestão Atuarial	Atuária	ABCPREV



Os membros de apoio também possuem certificações profissionais compatíveis com suas áreas de atuação, contribuindo tecnicamente para as análises e orientações da Comissão.

Membros de Apoio:



Flávio Bellard Gomes

Antônio Carlos Berti Gomes

Membros de Apoio		
Nome	Função	Certificação Profissional
Flávio Bellard Gomes	Conselheiro Deliberativo	CP RPPS CGINV I; CP RPPS CODEL I.
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselheiro Fiscal	CP RPPS COFIS I; CP RPPS CGINV I.

ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO

A atuação do Controle Interno do IPMU está alinhada às boas práticas de governança e estruturada com base nos principais componentes do sistema de controle, compreendendo:

- **Ambiente de Controle:** definição de diretrizes institucionais e fortalecimento da cultura de integridade;
- **Avaliação de Riscos:** identificação e análise dos riscos inerentes às atividades administrativas, financeiras e previdenciárias;
- **Procedimentos de Controle:** estabelecimento de rotinas e mecanismos de verificação e validação dos atos administrativos;
- **Informação e Comunicação:** garantia da transparência, rastreabilidade e adequada circulação das informações;
- **Monitoramento:** acompanhamento contínuo das atividades e implementação de melhorias nos processos institucionais.

6. COMISSÃO DE ÉTICA

FINALIDADE

A Comissão de Ética do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU tem por finalidade promover, orientar e zelar pelo cumprimento dos princípios éticos e das normas de conduta no âmbito da gestão previdenciária, contribuindo para o fortalecimento da integridade, da transparência e da governança institucional.

Sua atuação possui caráter preventivo e orientativo, visando assegurar que as atividades desenvolvidas pelo Instituto estejam alinhadas aos princípios da administração pública e às boas práticas de gestão aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.



FUNDAMENTAÇÃO

A atuação da Comissão de Ética está fundamentada nos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Eficiência.

Além disso, encontra respaldo nas diretrizes de governança aplicáveis aos RPPS, bem como nas normas internas do Instituto e nas boas práticas de integridade e conformidade na gestão pública.

COMPETÊNCIAS

Compete à Comissão de Ética:

- Orientar os agentes públicos quanto à conduta ética no exercício de suas funções;
- Promover a cultura de integridade e responsabilidade institucional;
- Analisar situações relacionadas a possíveis desvios de conduta ética;
- Emitir recomendações e orientações sobre boas práticas administrativas;
- Atuar preventivamente na mitigação de riscos relacionados à conduta dos agentes;
- Apoiar a Administração na consolidação de práticas de governança e conformidade;
- Sugerir aprimoramentos em normas e procedimentos internos relacionados à ética institucional.

COMPOSIÇÃO

A Comissão de Ética do IPMU é composta por servidores com qualificação técnica compatível com as atribuições exercidas, estruturada da seguinte forma:

- **Coordenadora da Comissão de Ética:**
Michele de Oliveira Alves.
- **Membros de Apoio:**
Flávio Bellard Gomes
Antônio Carlos Berti Gomes

A atuação da Comissão ocorre de forma colegiada, com análise conjunta das demandas e deliberação orientativa.

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS

Destaca-se a qualificação da Coordenadora da Comissão de Ética que possui formação em nível superior, bem como certificações profissionais e capacitações em áreas relacionadas ao controle interno, investimentos e governança, reconhecidas pela Secretaria da Previdência – SPREV:

- Certificação Profissional dos Dirigentes de RPPS – **CP RPPS DIRIG I**
- Certificação Profissional em Investimentos – **CP RPPS CGINV II**



Coordenadora da Comissão de Ética:



Michele de Oliveira Alves

Coordenadora da Comissão de Ética			
Nome	Função	Escolaridade	Certificação Profissional
Michele de Oliveira Alves	Controlador interno	Superior Completo	CP RPPS DIRIG I; CP RPPS CGINV II.

Os membros de apoio também possuem certificações profissionais compatíveis com suas áreas de atuação, contribuindo tecnicamente para as análises e orientações da Comissão.

Membros de Apoio:



Flávio Bellard Gomes Antônio Carlos Berti Gomes

Membros de Apoio		
Nome	Função	Certificação Profissional
Flávio Bellard Gomes	Conselheiro Deliberativo	CP RPPS CGINV I; CP RPPS CODEL I.
Antônio Carlos Berti Gomes	Conselheiro Fiscal	CP RPPS COFIS I; CP RPPS CGINV I.

FORMA DE ATUAÇÃO

A Comissão de Ética atua de forma preventiva, orientativa e consultiva, podendo ser acionada para análise de situações relacionadas à conduta ética no âmbito institucional.

Seu funcionamento compreende:

- Recebimento de demandas ou identificação de situações relevantes;
- Análise técnica e contextual dos fatos;
- Discussão colegiada entre os membros;
- Emissão de orientação ou recomendação, quando necessário.

A Comissão possui caráter predominantemente preventivo e orientativo, atuando prioritariamente na orientação e prevenção de irregularidades.



PRINCÍPIOS NORTEADORES

A atuação da Comissão de Ética é orientada pelos seguintes princípios:

- Integridade
- Transparência
- Imparcialidade
- Responsabilidade
- Interesse público

INTEGRAÇÃO COM A GOVERNANÇA

A Comissão de Ética atua de forma integrada com os demais mecanismos de governança do IPMU, especialmente com o controle interno e os órgãos colegiados, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de controle e para a melhoria contínua dos processos institucionais.

TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS

As atividades da Comissão de Ética buscam garantir a transparência e a confiabilidade das ações institucionais, promovendo um ambiente organizacional baseado na ética, na responsabilidade e na conformidade com as normas vigentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Ética constitui importante instrumento de apoio à gestão do IPMU, contribuindo para a consolidação de uma administração pública íntegra, responsável e alinhada às melhores práticas de governança.

7. EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO

A Equipe de Apoio do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU desempenha função essencial no suporte às atividades administrativas, operacionais e previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social, contribuindo para a execução eficiente dos processos internos e para o atendimento às demandas institucionais.

A equipe é composta por servidores estatutários e cedidos, com experiência e atuação nas rotinas administrativas e previdenciárias, garantindo suporte técnico às atividades da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos e dos órgãos colegiados.

Destaca-se que os membros da Equipe de Apoio possuem vínculo funcional formalizado e designações específicas para o exercício de suas funções, conforme atos administrativos vigentes, o que assegura regularidade, transparência e conformidade na atuação institucional.

A composição da equipe contempla:

- **Bruno Hanazaki Miranda**, servidor estatutário do IPMU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, designado por meio da Portaria nº 022/2018;
- **Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim**, servidora estatutária do IPMU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, designada por meio da Portaria nº 001/2010.
- **Lucas Gustavo Ferreira Castanho**, servidor estatutário cedido pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Escola, designado para exercer a função de Assessor de Gestão Previdenciária, conforme Decreto nº 8.346, de 28 de dezembro de 2023;



A tabela a seguir apresenta a composição da Equipe de Apoio, contemplando nome, função, escolaridade, instituição de ensino e certificação profissional, sendo complementada por registro fotográfico dos membros, como forma de reforçar a transparência e a identificação dos responsáveis pelo suporte às atividades do Instituto.



Marcia C. F.F. Rolim

Bruno H. Miranda.

Lucas G.F. Castanho.

Equipe de Apoio do Instituto.		
Nome	Função	Certificação Profissional
Bruno Hanazaki Miranda	Agente Administrativo	CP RPPS DIRIG I
Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	Agente Administrativo	CP RPPS DIRIG I
Lucas Gustavo Ferreira Castanho	Assessor de Gestão Previdenciária	CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV II CP RPPS DIRIG III

Ubatuba, 20 de fevereiro de 2026

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba